



SEI



300071030

000731/03-0

Folha nº 01

Processo nº 731/03

NUMERICA

OK

003506/03

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Andréa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE OLIVENCA CMO

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PARO, SIN CENTRO

Cidade: OLIVENCA UF: AL CEP: 57.550-000

Telefones: 82 632 1218 FAX: 82 632-1218

E-mail:

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: WESLEY BARBOSA VILELA FERREIRA

Unidade/Departamento: CAMARA Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO

Telefones: 82 - 632 1109 FAX:

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ESDRAS JOSÉ VILELA FERREIRA

Nome Parlamentar: ESDRAS Partido:

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2003 (01/01/2003) Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.03.52 Sexo: MASCULINO

Telefones: 82 - 632 - 1127 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Marcio 06/03/2003  
 Local e data

[Assinatura]  
 Assinatura do Presidente



TC-OK JA TAVA CADASTRADA

OK

POK

007441/03

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	02
Processo Nº	73/03
Rubrica	Ø

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO

Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57550-000

Telefones: (82) 632-1218 FAX: (82) 632-1218

E-mail:

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

WALDILMA VILELA

Nome: Wandilma Bragão de Oliveira Vilela

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Digitadora

Telefones: (82) 632-1109/1218 FAX: (82) 632-1218

E-mail: www.wandilmavilela@bol.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Esdras José Vilela Ferreira

Nome Parlamentar: Esdras Vilela Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.03.1952 Sexo: masc.

Telefones: (082) 632-1127 FAX: 632-1218

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Olivença - AL, 01/09/2003.

Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente

1º Adesão 06/03/2003

Suzy  
15/09/2003



INTERLEGIS

Folha Nº	09
Processo Nº	731/03
Rubrica	0

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
 Nome da Casa: CAMARA M. VEREADOR ARTUR GAUDINO DO NASCIMENTO.  
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO  
 Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000  
 Telefones: 082 632 3238 FAX: 082 632 3238  
 E-mail:  
 Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ESDRAS JOSE VILELA FERREIRA  
 Nome Parlamentar: ESDRAS VILELA Partido: P.SDB  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 16-03-1952 Sexo: MASCULINO  
 Telefones: (082) 632-3238, 632-3327 FAX: 632-3238  
 E-mail:  
 Homepage:  
 Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/08/2003.  
 Local e data

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Parlamentar

25/09/03  
 Suzy



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

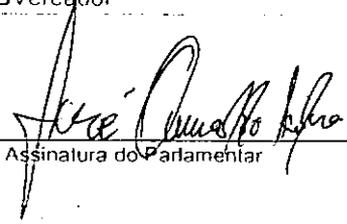
Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ARTUR G. DO NASCIMENTO  
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO  
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000  
Telefones: (082) 632-1218 FAX: 082 632 1218  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ARNALDO SILVA  
Nome Parlamentar: ZÉ ARNALDO Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2003 Fim: 31-12-2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 26-10-1961 Sexo: MASCULINO  
Telefones: FAX: (082) 6321218  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/08/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

15/09/03  
Suany

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO  
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO  
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000  
Telefones: 632-1218 FAX: 82 632-1218  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: BENEDITO PEREIRA ARAÚJO  
Nome Parlamentar: BIU ANAMIAS Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 28.10.1950 Sexo: MASCULINO  
Telefones: (082) 632.6003 FAX: (082) 632-1218  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/10/2003. Benedito P. Araujo  
Local e data Assinatura do Parlamentar

15/09/03  
SUZY



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO  
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO S/Nº  
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550-000  
Telefones: (082) 632-1218 FAX: 632-1218  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA FRANCISCA DE MENEZES  
Nome Parlamentar: MARIA DUCA Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.01.2003 Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 21.07.1943 Sexo: FEMININO  
Telefones: 082. 632.1156 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA, 28/08/2003  
Local e data

Maria Francisca de Menezes  
Assinatura do Parlamentar

15/09/03  
suzy



Folha Nº	07
Processo Nº	731/03
Rubrica	B

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
 Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO.  
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO  
 Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000  
 Telefones: 82.632.5258 FAX: 632.5258  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NATIVIDADE T. SOARES SANTOS  
 Nome Parlamentar: NATI Partido: PSDB  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.2003 Fim: 31.03.2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 30.11.1953 Sexo: FEMININO  
 Telefones: (82) 632.6055 FAX: 632.5258  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Homepage: \_\_\_\_\_  
 Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença  
Local e data

28/08/2003

Natividade Soares T. Santos  
Assinatura do Parlamentar

15/09/2003  
SUZY



INTERLEGIS

Folha Nº 08  
Processo Nº 73/03  
Rubrica 0

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO  
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO  
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550 000  
Telefones: (082) 632.1218 FAX: 632.1218  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ROBERTO SOBRINHO  
Nome Parlamentar: ZÉ ROBERTO Partido: PRP  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2003  
Aniversário (dia/mês/ano): 08.04.1957 Sexo: MASCULINO  
Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA, 28/08/2003  
Local e data

José Roberto Sobrinho  
Assinatura do Parlamentar

15/09/03  
SUZU



INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA M. VEREADOR ARTUR G. DO NASCIMENTO  
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO  
Cidade: OLIVENÇA UF: \_\_\_\_\_ CEP: 57.550.000  
Telefones: 82) 632.1218 FAX: 82.632.1218  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CÍCERO ANGELINO SANTANA  
Nome Parlamentar: CÍCERO ANGELINO Partido: PRP  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 25.05.1952 Sexo: MASC.  
Telefones: (082) 243.5297 FAX: \_\_\_\_\_  
632.6030/99923367  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Olivença, 28/08/2003.  
Local e data

Cícero Angelino Santana  
Assinatura do Parlamentar

15/09/2003  
Suzely



Folha Nº	10
Processo Nº	731/03
Rubrica	0

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: ARMARIA M. VEREADOR ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO

Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000

Telefones: (82) 632-3238 FAX: (082) 632-3238

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDIBERTO ANDRADE BARROS

Nome Parlamentar: BETINHO BARROS Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.02.1943 Sexo: MASCULINO

Telefones: FAX: (82) 632-3238

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

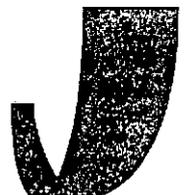
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA  
Local e data

28/08/2003

Ediberto A Barros  
Assinatura do Parlamentar

15/09/03  
5238



INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA M. ARTUR GALDINO DO NASCIMENTO  
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO  
Cidade: OLIVENÇA UF: AL CEP: 57.550.000  
Telefones: 632.1218 FAX: 632.1218  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO FERREIRA NERI  
Nome Parlamentar: CHICO NERI Partido: PPB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 11.11.1947 Sexo: MASCULINO  
Telefones: 082.632.1141 FAX: 632.1218  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OLIVENÇA, 28/08/2003  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

15/09/03  
SUZY





CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLIVENÇA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: AL-27052/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/nº - Centro, Olivença-AL, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ESDRAS JOSÉ VILELA FERREIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





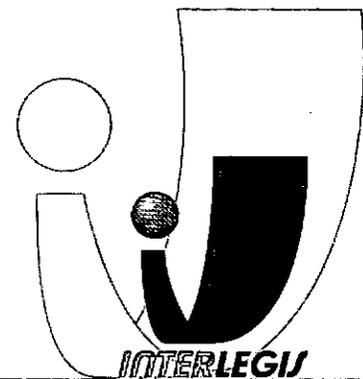
Folha Nº	13
Processo Nº	731/03
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	193
Processo Nº	731/03
Huílio	Ø

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

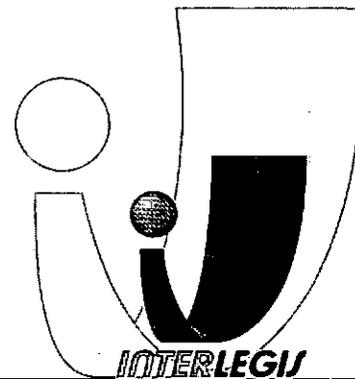
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	14
Processo Nº	23/03
Publica	8

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

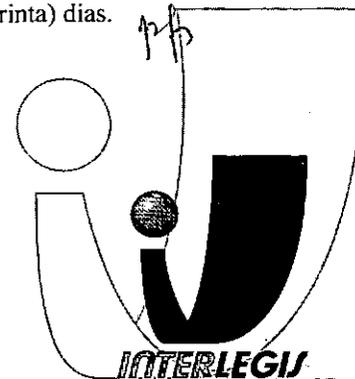
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 30 de setembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Esdras José Vilela Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Olivença

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Olivença

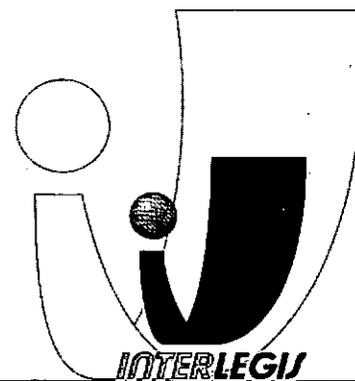




Folha Nº	16
Processo Nº	731/03
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Feih: sig	17
Processo Nº	731/03
Rubrica	8

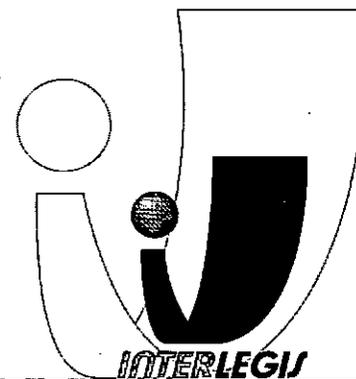
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *pp*





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Olivença:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Wandilma Aragão	Digitadora	(82) 692-1109	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Patrícia Ferreira	Aux. Administrativo		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

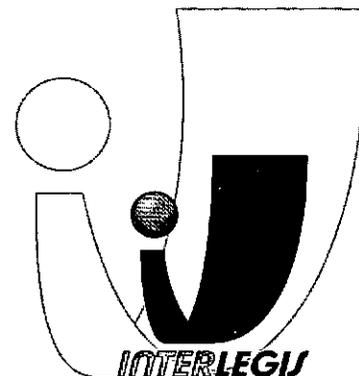
Dias da semana	Horários
Segunda a sexta	07:30 as 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Esdras José Vilela Ferreira**  
 Câmara Municipal de Olivença

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





10ª lote TB-OK

# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 26/04/2004

Estado :

Município :

**Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:**

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

**Dados dos equipamentos recebidos:**

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série:  56-0\*

Um Microcomputador Novadata ND9500A190Z

2. Num. série CPU:  56-0\*

Num. série Monitor:  56-0\*

Num. série Gateway:

Estabilizador Enermax 1000W:

56-0\*

Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/ NÃO  SIM

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)  BOM

**Observações:**

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 26/04/2004

Ass.  56-0\*

Esdras José Vilela Ferreira  
Presidente

Folha N°	21
Processo N°	731/03-0
Rubrica	André



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR N° 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo n° 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Olivença  
Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n° - Centro  
Olivença - AL

Folha Nº	22
Processo Nº	731/03-0
Rubrica	André



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

  
Kim Bourde

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFERE COM  
COPIA  
25/06/2008  


Folha Nº 23  
Processo Nº 131/08-0  
Rubrica

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CITY / PAYS

TIPO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PRÉCATÓRIA / PRIORITAIRE

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

TIMBRE DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

DATA DE LIVRAÇÃO

Maria Simoni Bulhões

09/09/08

MARIA SIMONI BULHOES

3676053

8027710-1

09 SET 2008

AL



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISADO Nº7**

RC 3 6 3 8 5 6 4 1 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
**03 / SET / 2000**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
		h
:		:
		h

RECHERCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES									
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis									
Av. N2 - Anexo "E"									
Senado Federal									
70.165-900 - Brasília - DF									
CIDADE / LOC								UF	
								BRASIL	

--	--	--	--	--	--	--	--